



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

PORTARIA 153/2014 de 26/05/2014.

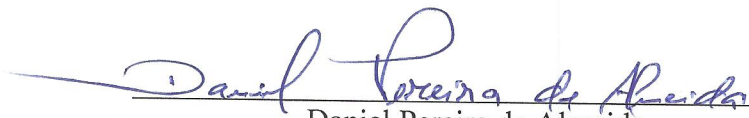
O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 335/2011, RESOLVE:

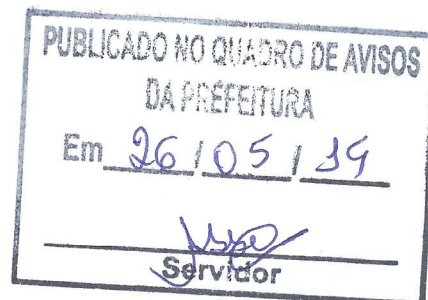
Art. 1. Cancelar a Portaria 441/2013 de 29/11/2013, que retificou a Portaria 055/2012 a qual concedeu Aposentadoria Voluntária ao tempo de contribuição a Sra. **Joselia Barbosa de Lima**.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Vertente do Lério, 26 de maio de 2014.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito





Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria nº 153/2014, de 26 de maio de 2014, a qual cancelou a Portaria 441/2013 de 29/11/2013, onde foi concedido a Aposentadoria Voluntária ao tempo de contribuição a Sra. **Joselia Barbosa de Lima**, foi publicada no quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério.

Vertente do Lério, 26 de maio de 2014.

Izael dos Santos Pessoa
Secretario de Administração